Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a constru?o de meio-fios e galerias de ?uas pluviais na Rua Porto Epit?io, localizada no Condom?io Residencial Santo Amaro, na sede urbana do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a constru?o de meio-fios e galerias de ?uas pluviais na Rua Porto Epit?io, localizada no Condom?io Residencial Santo Amaro, na sede urbana do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Apesar da referida via p?lica j?ter sido pavimentada, infelizmente, at?o momento, n? recebeu as melhorias acima citadas, o que causa diversos transtornos para os moradores que residem na Rua Presidente Epit?io, inclusive alagamentos em per?dos de fortes chuvas.

H?que se ressaltar, ainda, o fato de que a falta de meio-fios e de galerias de ?uas pluviais provoca eros? nas laterais da via p?lica, assim como a corros? da pavimenta?o asf?tica, comprometendo a sua qualidade.

Desta forma, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o pleito ora apresentado, com a maior brevidade poss?el, sanando assim os problemas encontrados na Rua Presidente Epit?io.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 26 de Outubro de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador